



CONVOCATÓRIA

- Leilões de Garantias de Origem, propriedade do Sistema Elétrico Nacional -

Nos termos do nº 10 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 141/2010, de 31 de dezembro, na sua redação atual e do disposto nas Regras dos Leilões de Garantias de Origem, propriedade do Sistema Elétrico Nacional, aprovadas pelo Despacho nº 6560-B/2021 do Diretor Geral de Energia e Geologia, de 5 de julho de 2021, comunica-se que se irá realizar um Leilão de Garantias de Origem no dia 07 de dezembro de 2022, pelas 10h30.

Este Leilão realiza-se na plataforma do OMIP, denominada *OMIPlus Web*, acessível através da Internet mediante a utilização de um nome de utilizador e uma palavra-passe de acesso.

Nos termos das regras para participar no leilão, terá de ser participante ativo no sistema da EEGO, inscrito e qualificado no leilão.

As Garantias de Origem disponíveis neste leilão, divididas por quantidade, tipologia e período de produção, são as seguintes:

Lote	Tecnologia	Período de Produção	Quantidade (GO/MWh)
1	Solar	Jul-22, Ago-22	49 707
2	Solar	Set-22, Out-22	69 571
3	Eólica	Jul-22, Ago-22	728 856
4	Eólica	Set-22, Out-22	2 037 408
5	Hídrica	Jul-22, Ago-22	65 159
6	Hídrica	Set-22, Out-22	221 205
7	Térmica	Jul-22, Ago-22	175 492
8	Térmica	Set-22, Out-22	298 124
		TOTAL	3 645 522





	Quantidade por Período de Produção (MWh)			
Tecnologia	Jul-22	Ago-22	Set-22	Out-22
Solar	1 073	48 634	39 758	29 813
Eólica	17 377	711 479	885 669	1 151 739
Hídrica	0	65 159	169 319	51 886
Térmica	7 617	167 875	161 297	136 827
TOTAL	26 067	993 147	1 256 043	1 370 265

Nos termos do ponto 8.1 das regras do leilão:

- O preço de reserva é de 0,45 €/ MWh;
- O fator de majoração a aplicar à Garantia Financeira é: K = 1.

A divulgação dos resultados definitivos do Leilão será efetuada pelo OMIP, após validação da DGEG.

Lisboa, 16 de novembro de 2022

O Diretor Geral de Energia e Geologia